contrapartida financeira, perfazendo o valor total de R\$ 6.100,00 (seis

mil e cem reais). NOTA DE EMPENHO: 2001NE000324, de 18/05/2001 - UG/Gestão:

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2001, a contar da data de sua

VIOENCIA: Ale 30 de junito de 2001, a contai de data de 3da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2001.

SIGNATÁRIOS: CARLOS CARMO ANDRADE MELLES, Ministro de Estado do Esporte e Turismo - C.P.F.: 158.689.826-49 e JOÃO TOMASINI SCHWERTNER, Presidente do Confederação Brasileira de Canoagem - C.P.F.: 239.853.990-34.

PROCESSO №: 58701.000278/2001-59.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 38/2001

ESPÉCIE: Convênio que celebram entre si a União Federal, através do Ministério do Esporte e do Turismo - CNPJ 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal de Juiz de Fora - CNPJ 21.195.755/0001-

OBJETO: Alocação de recursos financeiros para o Projeto Esporte XXI - Implantação do COPE - 1ª Fase.
DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte e Turismo, Orçamento Geral da União, no seguinte valor total de R\$ 210.775,00 (duzentos e dez mil e setecentos e setenta e cinco reais) no Programa de Trabalho 51.101.23.695.0413.5760.0003 - Estudos e Pesquisa para o Desendia e contra de Recursos 100 sendo: R\$ 51.101.23.695.0413.5760.0003 - Estudos e Pesquisa para o Desenvolvimento do Esporte e Turismo, Fonte de Recursos 100, sendo: R\$ 11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais) no Elemento de Despesa 33.90.14 - Aplicação Direta - Diárias no país, R\$ 86.140,00 (ottenta e seis mil e cento e quarenta reais) no Elemento de Despesa 33.90.18 - Aplicação Direta - Auxilio Financeiro a Estudantes, R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) no Elemento de Despesa 33.90.30 - Aplicação Direta - Material de Consumo, R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) no Elemento de Despesa 33.90.36 - Aplicação Direta - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica e R\$ 52.775,00 (cinqüenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais) no Elemento de Despesa 33.90.39 - Aplicação Direta - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

NOTA DE CREDITO: 2001NC000034, de 24/05/2001 - UG/Gestão: 180002/00001.

180002/00001. VIGÊNCIA. Ate 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2001.
SIGNATÁRIOS. CARLOS CARMO ANDRADE MELLES, Ministro de Estado do Esporte e Turismo - C.P.F.: 158.689.826-49 e MARGARIDA MARTINS SALOMÃO, Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora - C.P.F.: 135.210.396-68. PROCESSO N°: 58000.000527/2001-11.

gabinete do ministro

(Of. El. nº 202/2001)

## SECRETARIA EXECUTIVA

### Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio de Repasse nº 962/99. CONCEDENTE: União Federal, através do Ministério do Esporte e do Turismo - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio/PR -

CONVENENTE: Pretentra Municipal de Conteilo Procopio Na CNPJ 76.331.941/0001-70.

OBJETO: Alterar os valores de contrapartida e ou repasse disposto na Cláusula Quinta do Convênio nº 962/99, de 30/12/99.

SIGNATÁRIOS. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - C.P.F.: 029.185.951-87 e JOSÉ ANTÔNIO OTONI DA FONSECA, Prefeito Municipal de Carmálio Pregónio (PR. Cornélio Procópio/PR.

ESPÉCIE. Termo Aditivo ao Convênio de Repasse nº 264/99 CONCEDENTE: União Federal, através do Ministério do Esporte e do Turismo - CNPJ 02.961.362/0001-74, CONVENENTE. Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio/PR -CNPJ 76.331.941/0001-70.

CNP1 76.331,941/0001-70.

OBJETO. Alterar os valores de contrapartida e ou repasse disposto na Cláusula Quinta do Convênio nº 264/99, de 31/12/99.

SIGNATÁRIOS. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - C.P.F.; 029.185.951-87 e JOSÉ ANTÔNIO OTONI DA FONSECA, Prefeito Municipal de

ESPÉCIE. Termo Aditivo ao Convênio de Repasse nº 323/99. CONCEDENTE. União Federal, através do Ministério do Esporte e do Turismo - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENENTE. Prefeitura Municipal de São João da Serra/PI - CNPJ 06.554.331/0001-50.

CNPJ 00.554.331/0001-50.

OBJETO. Alterar os valores de contrapartida e ou repasse disposto na Cláusula Quinta do Convênio nº 323/99, de 30/12/99.

SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - C.P.F.: 029.185.951-87 e o Prefeito Municipal de São João da Serra/PL - C.P.F.: 037.969.658-49.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio de Repasse nº 404/99. CONCEDENTE: União Federal, através do Ministério do Esporte e do Turismo - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR - CNPJ 05.523.507/0001-50

CNPJ 95.583.597/0001-50.

OBJETO: Alterar os valores de contrapartida e ou repasse disposto na Cláusula Quinta do Convênio nº 404/99, de 30/12/99.

SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - C.P.F.: 029.185.951-

87 e FRANCISCO DANTAS DE SÖUZA NETO, Prefeito Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR - C.P.E.:574.853.809-15.

ESPÉCIE; Primeiro Termo Aditivo ao Convenio nº 022/2000. CONCEDENTE: União Federal, através do Ministério do Esporte e do Turismo - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENENTE: Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado - CNPJ 03.648.986/0001-07. OBJETO: Adicionar novos recursos financeiros no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), correndo à conta do Orçamento Geral da União, Ministério do Esporte e Turismo, Classificação Funcional 23.695.0413.5760.0003, Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Esporte e Turismo, Fonte de Recursos 100, Elemento de Despesa 3350.41, Transferências a Instituições Privadas - Contribuições.

vadas - Contribuições. NOTA DE EMPENHO: 2001NE000304, de 14/05/2001. NOTA DE EMPENHO: 2001NE000304, de 14/05/2001.
SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - C.P.F. 029.185.951-87 e FERNANDO CALDERARO BATISTA, Conselheiro Presidente do IDAP/CNDI, C.P.F.: 006.228.137-22.
PROCESSO: 58000.001548/2000-65.

(Of. El. nº 202/2001))

# Ministério da Integração Nacional

### **GABINETE DO MINISTRO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 59300.00001/2001. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio UNIÃO/MI nº 001/01, firmado entre a UNIÃO/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, CNPI: 03.353.358/0001-96 e o COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE, CNPJ: 00.394.452/0432-52, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); 2) Nome dos participantes e dos signatários: Ministério da Integração: Wagner Bittencourt de Oliveira, CPF:: 337.026.597-49, Cl.: 26.689-D - CREA/RJ, Secretário Especial; Comando Militar do Nordeste: Jaime José Juraszek, CPF:: 010.946.371-49, Cl.: 033.500.140-0 - MEx, General de Exército - Comandante; 3) Resumo do objeto: Distribuição de água potável às populações rurais, através de cárros-pipa; 4) Créde água potável às populações rurais, através de carros-pipa; 4) Crédito pelo qual correra as despesas: Recursos oriundos do crédito extraordinário aberto pela MP nº 2.144, de 27 de abril de 2001 descentralização de crédito orçamentário da unidade 53101 - Ministério da Integração Nacional, descentralizados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, em favor da Secretaria de Economia e Finanças - SEF, Unidade Gestora nº 160509, Gestão es 00001 prodiente a seguinte classificação orçamentária: de Economia e Finanças - SEF, Unidade Gestora nº 160509, Gestão nº 00001, mediante a seguinte classificação orçamentária: 06.182.0667.6001-0001 - Ações Emergenciais de Combate a Seca na Região Nordeste; Elementos de Despesas: 3390.15 - Diárias-Pessoal Militar - R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); 3390.30 - Material de Consumo - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - R\$ 5.184.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil reais); 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - R\$ 1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais); Fonte de Recursos: 0100.000000 - Recursos Ordinários; 5) Número, data e valor da nota de movimentação de crédito: 2001NC000001, de 31.05.2001; Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); 6) Prazo de vigência: data de sua assinatura e até 31.12.2001, condicionada sua eficácia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da assinatura; 28.05.2001. sinatura: 28.05.2001.

#### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 485/98

Processo nº 02000.003888/98-08. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96 e a sua Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica e o Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF 18.715.615/0001-60, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - MG, CNPJ/MF 18.787.903/0001-20. Objeto: a prorrogação de prazó. Vigência: O presente Convênio terá vigência até 31 de julho de 2001, incluídos os 60 dias para apresentação da Prestação de Contas Final. Data e Assinaturas: 29.05.2001, Simão Cirineu Dias - Ministro de Estado da Integração Nacional Interino, CPF nº 004.476.253-49; Rômulo de Macêdo Vicira, Secretário de Infra-estrutura Hídrica, CPF nº 057.630.451-49; Itamar Augusto Cautieiro Franco, Governador do Estado de Minas Gerais, CPF nº 003.789.256-87 e Mauro Santos Ferreira, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, CPF nº 006.466.796-00. CPF nº 006,466,796-00.

(Of. El. nº 38/2001)

## **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2000: UTF/BRA/040 - TF 045.241 - PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO ERENDA EM ÁREAS DE POBREZA. Nomes e CNPJ dos PATICIPES SIGNATÁRIOS: SUPERINTEN-DÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE CNPJ nº 10.890.804/0001-67, neste ato representado pelo seu superintendente Dr. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA, CPF 337.026.597-49 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM-

PINA GRANDE, CNPJ 08.993.917/0001-49, neste ato representado pelo seu Prefeito Dr. CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, CPF 427.874.324-68. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar a implantação do Sub-Módulo do Município de Campina Grande e desenvolvimento das ações constantes no Piano de Trabalho integrante deste Termo. BASE LEGAL: O presente instrumento consubstancia-se no PROJETO UTF/BRA/040/BRA - TF trumento consubstancia-se no PROJETO UTF/BRA/040/BRA - 17-045.241, resultado de açordo firmado em 1.994 entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Ministério da Integração Regional - MIR, Agencia Brásileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores ABC/MRE e Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. DOS RECURSOS: os recursos estão distribuídos da seguinte forma: SUDENE PRONAGER-NORDESTE - R\$ 55.000,00; Governo Municipal de Campina Grande/PB R\$ 5.500,00, totalizando um montante de R\$ 60.500,00. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Abril a Dezembro de 2001

ESPÉCIE: Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2000: UTF/BRA/040 - TF 045.241 - PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO ERENDA EM ÁREAS DE POBREZA. Nomes e CNPJ dos PATICIPES SIGNATÁRIOS: SUPERINTEN-DÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE SUDENE CNPJ nº 10.890.804/0001-67, neste ato representado pelo seu superintendente Dr. WAGNER BITTENCOURT DE OLÍVEIRA, CPF 337.026.597-49 e o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, Seu sipermientente II. WACHE DITANCO DE STADO DA PARAÍBA, CPF 337.026.597-49 e o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ 08.761.124/0001-00, neste ato representado pelo sua Secretária do Trabalho e Ação Social, CNPJ 08.778.276/0001-07, tendo como títular o Dr. Evaldo Gonçalves de Queiroz, CPF 002.487.624-00. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar a implantação do Sub-Módulo do Estado da Paraíba e desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho integrante deste Termo. BASE LEGAL: O presente instrumento consubstancia-se no PROJETO UTF/BRA/040/BRA - TF 045.241, resultado de acordo firmado em 1.994 entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Ministério da Integração Regional - MIR, Agencia Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores ABC/MRE e Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. DOS RECURSOS; os recursos estão distribuidos da seguinte forma: SUDENE PRONAGER-NORDESTE - R\$ 95.000,00; Governo do Estado da Paraíba: R\$ 9.500,00, totalizando um montante de R\$ 104.500,00. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Maio a Dezembro de 2001.

ESPÉCIE: Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2000: UTF/BRA/040 - TF 045.241 - PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO ERENDA EM ÁREAS DE POBREZA. Nomes e CNPJ dos PATICIPES SIGNATÁRIOS: SUPERINTEN-DÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE CNPJ nº 10.890.804/0001-67, neste ato representado pelo seu superintendente Dr. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA, CPF 337.026.597-49 e o GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ, CNPJ 6553.400/0001-40 preste ato representado pelo seu Governador Dr. CPF 337.026.397-49 e d GOVERNO DESTADO TAMO, CMO 6.553.499/0001-40, neste ato representado pelo seu Governador Dr. Francisco de Assis Morais Souza, CPF 010.900.463/91. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar a implantação do Sub-Módulo do Estado do Piauí e desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho integrante deste Termo. BASE LEGAL: tantes no Plano de Trabalho integrante deste Termo. BASÈ LEGAL: O presente instrumento consubstancia-se no PROJETO UTF/BRA/040/BRA - TF 045.241, resultado de acordo firmado em 1,994 entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Ministério da Integração Regional - MIR, Agencia Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores ABC/MRE e Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. DOS RECURSOS: os recursos estão distribuídos da seguinte forma: SUDENE PRONAGER-NORDESTE - R\$80.000,00; Governo do Estado do Piauí: R\$8.000,00 totalizando um montante de R\$88.000,00. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Maio a Dezembro de 2001.

ESPÉCIE: Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2000: UTF/BRA/040 - TF 045.241 - PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO ERENDA EM ÁREAS DE POBREZA. Nomes e CNPJ dos PATICIPES SIGNATÁRIOS: SUPERINTEN-DÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE -BREZA. Nomes e CNP3 dos PAFICIPES SIGNATARIOS: SUFERINTEN-DÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE SUDENE CNPJ nº 10.890.804/0001-67, neste ato representado pelo
seu superintendente Dr. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA,
CPF 337.026.597-49 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE,
CNPJ 10.565.000/0001-92, neste ato representado pelo seu Prefeito
Dr. JOÃO PAULO LIMA E SILVA, CPF 079.931:374-20. OBJETO:
Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar a implantação do
Sub-Módulo do Município de Recife e desenvolvimento das ações
constantes no Plano de Trabalho integrante deste Termo. BASE LEGAL: O presente instrumento consubstancia-se no PROJETO
UTF/BRA/040/BRA - TF 045.241, resultado de acordo firmado em
1.994 entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste SUDENE, Ministério da Integração Regional - MIR, Agencia Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores
ABC/MRE e Organização das Nações Unidas para Agricultura e
Alimentação - FAO. DOS RECURSOS: os recursos estão distribuídos
da seguinte forma: SUDENE PRONAGER-NORDESTE - R\$
70.000,00; Governo Municipal de Recife/PE R\$ 7.000,00 totalizañdo
um montante de R\$ 77.000,00. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Maio a
Dezembro de 2001. Dezembro de 2001.

(Of. El. nº 15/2001)

# SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 792/99 - MI

Processo nº 59000.000274/99-28. Convenentes: A União através do Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353,358/0001-96 e a sua Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica e o Município de Ibiraçu, no Estado do Espírito Santo, CNPJ/MF 27.165.208/0001-17. Objeto: a prorrogação de prazo. Vigência: O presente Convênio terá vigência